



Serviço Públco Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTRARIA 4/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 27 de fevereiro de 2025

Fixa o valor da remuneração dos empregos em comissão no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV- DF.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os valores mensais das remunerações dos empregos em comissão no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), conforme esquema a seguir:

- I. Chefe de Gabinete – R\$ 9.465,52 (nove mil e seiscentos e cinquenta e hum reais e trinta e cinco centavos);
- II. Procurador(a) Chefe – R\$ 9.465,52 (nove mil e seiscentos e cinquenta e hum reais e trinta e cinco centavos);
- III. Gerente – R\$ 9.465,52 (nove mil e seiscentos e cinquenta e hum reais e trinta e cinco centavos);
- IV. Consultor Técnico – R\$ 8.403,75 (oito mil quatrocentos e três e setenta e cinco centavos)
- V. Assessor(a) – R\$ 5.500,75 (cinco mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga qualquer disposição em contrário em especial a Portaria CRMV-DF 33/2024 de 02 de maio de 2024.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO A. B. MONTEZUMA**  
CRMV-DF 1315  
Presidente do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 27/02/2025 12:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413834

Código de Autenticação: c30a62ae62



SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-